



## FATO RELEVANTE

### **SALEM III CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ nº 41.184.857/0001-96**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **SALEM III CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** inscrita no CNPJ sob o nº **41.184.857/0001-96** (“Fundo”), vem por meio deste comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No dia **29 de dezembro de 2025**, o Fundo teve um impacto **POSITIVO** em seu patrimônio líquido correspondente a **14,07% (Catorze inteiros e sete centésimos por cento)** em comparação ao patrimônio líquido em **26 de dezembro de 2025**, em virtude da remarcação dos direitos creditórios presentes na carteira, decorrente da aplicação da metodologia de precificação prevista no regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 2026